



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2023

Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 000985-02.00/19-2, do Poder do Executivo Municipal de Balneário Pinhal do exercício de 2019.

RENI DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** Determina a publicação, no mural e no site da Câmara Municipal de Vereadores do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Contas nº 000985-02.00/19-2, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 31 de agosto de 2023.

  
Vereador Reni da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e publique-se

  
Ver. Gilson da Silva Prestes

1º Secretário

Publicado no mural  
da Câmara em  
31/08/2023

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>